



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0059/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria n.º GRU.0056/2018, de 30 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

“no período de 04/06 a 06/06/2018”

LEIA-SE:

“no período de 04/06 a 05/06/2018”


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR